



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB  
Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 19 de agosto de 2024

Nº 06

## Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ nº 08.786.865/0001-37  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

LEI Nº 05 / 2024

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024 E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do Art. 6º da Lei Municipal N.º 001 de 02 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. ...

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2024.

DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 082/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária, Terezinha Granjeiro de Pontes, Matrícula: 294, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, no cargo de Professora - A1 Nível VI, para exercer suas atividades na Escola Manoel Gomes de Souza, localizada na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 083/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária, Agneane dos Santos Ferreira, Matrícula: 384, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, no cargo de Professora - A1 Nível VI, para exercer suas atividades na Escola Manoel Gomes de Souza, localizada na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 084/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária, Lindiane Rosa dos Santos - CPF: 804.761.634-04, atendendo a decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba, mandato de segurança cível nº 0800527-45.2022.8.15.0521, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, na Escola Manoel Gomes de Souza, localizada na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 085/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o funcionário, Luciano Pontes dos Santos, Matrícula: 29801, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, no Grupo Escolar Isaura Maria da Conceição, localizado na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

  
Diego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 086/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Djailson Rufino da Silva, no cargo de Secretário de Infraestrutura, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

  
Diego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 087/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Maria de Fátima Pereira do Nascimento, no cargo de Diretora de Departamento da Agricultura, junto a Secretaria de Agricultura, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

  
Diego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 088/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Regivaldo Antônio de Medeiros, no cargo de Diretor de Div. Inspeção de Campo, junto a Secretaria de Agricultura, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

  
Diego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se

Digitalizado com CamScanner